



**NOTA OFICIAL Nº 09**

O COORDENADOR TÉCNICO DOS 68º JOGOS ESTUDANTIS DA PRIMAVERA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

**INFORMA:**

**ALTERA O REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE DE HANDEBOL**

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

PONTA GROSSA, 10 DE OUTUBRO DE 2023.

PROF. DR. GUILHERME MOREIRA CAETANO PINTO  
COORDENADOR TÉCNICO



## **ACRESCENTA AO REGULAMENTO ESPECÍFICO DE HANDEBOL**

**Art. 8º** • Será proibida a utilização de cola de qualquer natureza durante as partidas. O não cumprimento deste artigo irá gerar relatório em súmula para julgamento pelo Tribunal Especial de Justiça Desportiva.

Obs: A medida justifica-se para manter a conservação do Ginásio de Esportes Oscar Pereira.